



Assembleia Municipal de Castro Marim

EDITAL

João Alfredo Fernandes Teixeira, Presidente da Assembleia Municipal supra, faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado no nº 1 do artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária de dia **30 de dezembro de 2025 (terça-feira)**, deliberou: -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 – Apreciação da informação escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – A Assembleia Municipal tomou conhecimento -----

Ponto 2 - Proposta de Regimento da Assembleia Municipal de Castro Marim – Aprovado por maioria -----

Ponto 3 – Apreciação e Deliberação, sobre o Despacho da Presidente da Câmara - Documentos Previsionais para 2026 e seguintes – Orçamento, Grandes Opções do Plano e respetivas Normas Regulamentares de Execução Orçamental e Mapa de Pessoal – Aprovado por maioria -----

Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município -----

Castro Marim, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal,

A blue ink signature of Dr. João Alfredo Fernandes Teixeira.

Dr. João Alfredo Fernandes Teixeira